



PORTARIA Nº 130/2011

O Diretor Presidente em exercício do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM (GRANDE RECIFE)**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 051/2011, do Gabinete da Presidência, datada de 27 de julho de 2011, subscrita pela sua Chefia;

RESOLVE

- I. Exonerar o servidor **VALMIR CAMILO DA SILVA – mat. 1014**, da função gratificada de **SUPERVISÃO II** deste Consórcio;
- II. Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de agosto de 2011;
- III. Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de julho de 2011.

DIRETOR PRESIDENTE, em exercício.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**

COORDENADORIA JURÍDICA
GRANDE RECIFE
VISTO

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br